

CANAL DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Entenda o Funcionamento
deste Relevante Mecanismo
de Integridade

SUMÁRIO

O que é o Canal de Integridade e Ética da Fundação REFER?	3
Para que devo utilizar o Canal de Integridade e Ética da REFER?	4
É obrigatório se identificar?	5
Como fazer um relato?	6
O que preciso apresentar?	7
Quem recebe o relato?	8

O que é o Canal de Integridade e Ética da Fundação REFER?

É um canal exclusivo da Fundação REFER para comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.



CANAL DE INTEGRIDADE E ÉTICA

[PÁGINA INICIAL](#)[REALIZAR RELATO](#)[ACOMPANHAR RELATO](#)[PROTEÇÃO DE DADOS](#)[CÓDIGO DE ÉTICA](#)

PÁGINA INICIAL

Este é um canal exclusivo da Fundação Refer para comunicação segura e, se desejada, anônima, de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente.

As informações aqui registradas serão recebidas por uma empresa independente e especializada, a ICTS, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação pela alta administração Fundação Refer, sem conflitos de interesses.

Se desejar, seu relato pode ser feito também pelo 0800 591 8823.

[REALIZAR RELATO](#)[ACOMPANHAR RELATO](#)

Para que devo utilizar o Canal de Integridade e Ética da Fundação REFER?

Para registro específico e apuração de relatos de irregularidades que violem normas internas (como o Código de Ética e Conduta da REFER) ou externas (como leis ou normativos de órgão regulador), como fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e violência no trabalho.





É obrigatório se identificar?

Não. Você pode optar em se identificar ou não. No entanto, em ambos os casos, é importante disponibilizar alguma forma de contato (como e-mail, sem conter elementos que identifique o denunciante, no caso de anonimato), para que a apuração seja mais adequada ou efetiva e para que seja possível esclarecer eventuais dúvidas sobre a denúncia registrada.

Como fazer um relato?

Acesse a página do Canal de Integridade e Ética da Fundação REFER (<https://canaldeetica.com.br/fundacaorefer/>) e clique em "Realizar Relato". Estando de acordo com as informações, clique em "Concordo com os termos acima" para dar seguimento ao cadastro do relato. Posteriormente, você vai escolher se vai se identificar ou não. Caso se identifique, poderá ser contatado para prestar maiores esclarecimentos em caso de dúvida sobre o relato realizado.



O que preciso apresentar?

É importante que o relato contenha o maior número possível de elementos que permitam a apuração ou a verificação dos fatos apontados, como, por exemplo, nome da suposta pessoa envolvida, situações concretas (relato detalhado sobre os episódios e como ocorreram), datas, locais das ocorrências e nomes de eventuais vítimas ou testemunhas, as provas que serão apresentadas e as razões pelas quais o fato contraria o Código e Princípios Éticos e de Conduta da REFER e/ou a legislação vigente. Apresente o que puder, estiver dentro do seu conhecimento e lhe deixe confortável.



Quem recebe o relato?

O conteúdo do relato, seja pelo site ou por telefone, é recebido por uma empresa independente e especializada na captação e tratamento de denúncias, a ICTS, assegurando sigilo absoluto. Importante ressaltar que o IP do computador não é identificado, garantindo total anonimato. O relato também pode ser feito por telefone, para o número 0800 591 8823. As ligações são gratuitas e, também, não é possível identificar o número do telefone. Os atendentes são da empresa independente, não da REFER.

Após a realização do relato, o conteúdo é encaminhado para o Comitê de Ética da Fundação REFER para apuração e exame e em caso de procedência dos fatos alegados, a recomendação de aplicação de penalidade ao infrator, se cabível, ou instauração de um PAD- Processo Administrativo Disciplinar.

Todos os relatos são armazenados por tempo indeterminado para realização do processo de apuração e deliberação sobre o caso, observando-se as exigências legais específicas. Além disso, informações consolidadas serão utilizadas para geração de estatísticas da operação, mas nenhum nome envolvido ou dado pessoal será exposto.

Eventuais dados pessoais informados serão tratados conforme as normativas estabelecidas pela legislação vigente no que diz respeito a proteção de dados pessoais, e serão seguidas pela ICTS no processo de captação e pela sua organização no processo de apuração dos fatos relatados.



Importante!

É preciso anotar o número do protocolo e acompanhar o andamento do registro, clicando no botão "Consultar protocolo". E, também, ficar atento ao contato informado, pois o time responsável pelo tratamento da denúncia pode lhe pedir informações para melhor apuração dos fatos relatados.

